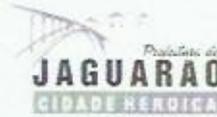




Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 062 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.623 de 22 de Junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.623 de 22 de Junho de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.008	3339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	591	RS 100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS100.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.008	3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1001	595	RS 70.000,00
2.008	3339030000000	Material de Consumo	1001	589	RS 30.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 100.000,00</b>

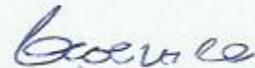
**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Junho de 2018.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
- Prefeito Municipal



**LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA**  
Secretária de Administração